



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente no exercício da Presidência, o Desembargador João Rigo Guimarães Vice-Presidente substituto, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Ausência justificada da Desembargadora Ângela Prudente, em razão da Solenidade de Posse do Ministro Herman Benjamin, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, em Brasília-DF, SEI 0007064-05.2016.6.27.8000. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 76ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 16.08.16-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B
RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270
RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270
RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO
ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529
ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-48.2013.6.27.0003 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO, (PT/PPL)
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053
ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822
RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053
ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822
RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI OAB/TO 2025
ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA OAB/TO 4613
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO OAB/TO 2583
ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO OAB/TO 819
ADVOGADO: JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, OAB/TO 6209
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral

pelo Procurador Regional Eleitoral.(SESSÃO DE 29.08.16-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 21-54.2013.6.27.0003 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 CODIGO ELEITORAL) CANDIDATO ELEITO - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INDICIADO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS OAB/TO 2587

INDICIADO: JOÃO BULANTINO DE MOURA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

INDICIADO: NILBERTO FERREIRA MACHADO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

INDICIADO: VITA FERNANDES BRITO DIAS

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

INDICIADO: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA - OAB/TO 2242

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, a relatora votou pelo recebimento da denúncia, em desfavor de Otoniel Andrade Costa, João Bulantino de Moura, Nilberto Ferreira Machado, Vita Fernandes Brito Dias e José Rodrigues Santos, no que foi acompanhada pelos juízes Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduard Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.08.16-17H).**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pelo recebimento da denúncia em desfavor de Otoniel Andrade Costa, João Bulantino de Moura, Nilberto Ferreira Machado, Vita Fernandes Brito Dias e José Rodrigues Santos.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 6-26.2015.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

REQUERIDO: EUCLIDES LIMA PARENTE

ADVOGADO: GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA - OAB/TO 6345

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pela improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza

Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Pablio Vinicius Félix de Araújo. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador João Rigo, por estar substituindo a Corregedora, não proferiu voto.

CONSULTA N° 205-14.2016.6.27.0000 - PERMISSÕES - DOAÇÕES - AUTORIDADES PÚBLICAS - OBRIGATORIEDADE - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS) - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (FGTS) - IMPOSTO DE RENDA - CAMPANHA ELEITORAL 2015 (IN SRFB N° 872, 26/08/2008)

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

CONSULENTE: WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer da consulta formulada.

RECURSO ELEITORAL N° 49-54.2015.6.27.0002 - REPRESENTAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - REPRESENTAÇÃO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: BARBOSA E BRAGA LTDA

ADVOGADO: AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES - OAB/TO 6147

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar parcial provimento ao recurso interposto para aplicar multa ao recorrido no patamar mínimo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 197-37.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SERVIDOR

ORIGEM: PEDRO AFONSO/TO (23ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: GRACE KELLY COELHO BARBOSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181-83.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIGEM: PEIXE/TO (20ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: EVERALDO RODRIGUES ALVES, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo indeferimento do pedido de requisição do servidor, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho pediu vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 2 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 2 de setembro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral